



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº335/2023**

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0001072-24.2021.4.05.7400;

CONSIDERANDO, finalmente, a publicação da Resolução nº 6/2023, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (doc. [3910798](#) – PA nº 0003045-43.2023.4.05.7400), que transforma, remaneja e renomeia funções comissionadas no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba e altera a estrutura organizacional da Seccional, publicada em 14/11/2023, que culminou com a expedição da Portaria nº 174/GDF/2023 (doc. [3926184](#) – PA nº 0003954-85.2023.4.05.7400), que dispensa e designa servidores, com efeitos a partir daquela data, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como observado, em parte, o contido nos documentos PB-GABNA nº [3926644](#), PB-GABNFP nº [3983166](#), PB-GABNTI nº [3986700](#), PB-GABNGP nº [3996555](#) e PB-GABNJ nº [4013392](#), para alteração da Portaria nº 111/SA/2023 (doc. [3491447](#)), que versa sobre indicação de servidores vinculados à Secretaria Administrativa, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DA	SUPERVISORA DE SEÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	1º RENATA BEZERRA PINHEIRO - MATRÍCULA PB1148

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	ADMINISTRATIVO/CGASA (FC-05)	2º ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO - MATRÍCULA PB736
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL-SEPLAN	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL (FC-05)	CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA - MATRÍCULA PB1089
SEÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA-SAJ	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA (FC-05)	ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAÚJO - MATRÍCULA PB736

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS (FC-06)	ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE - MATRÍCULA PB750
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL (FC-05)	PATRÍCIA HOLMES ABREU - MATRÍCULA PB566
SEÇÃO DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA (FC-05)	ANDRÉA DE FREITAS FERREIRA - MATRÍCULA PB1119
SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (FC-05)	ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA PB1096
SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO (FC-05)	1 - FLÁVIA BANDEIRA MONTENEGRO - MATRÍCULA PB1010 2 - ELISÂNGELA FREIRE DA SILVA - MATRÍCULA PB445
SEÇÃO DE APOIO À SAÚDE FUNCIONAL	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO À SAÚDE FUNCIONAL (FC-05)	ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA - MATRÍCULA PB852
SETOR DE QUALIDADE DE VIDA E BENEFÍCIOS	SUPERVISOR ASSISTENTE DE QUALIDADE DE VIDA E BENEFÍCIOS (FC-04)	ALAN BANDEIRA DE MELO - MATRÍCULA PB1128

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DE	DIRETOR DO NÚCLEO DE	1º JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA - MATRÍCULA PB730

NÚCLEO	ADMINISTRAÇÃO (FC-06)	2º JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO - MATRÍCULA PB893
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (FC-05)	LEONARDO BATISTA LUNA - MATRÍCULA PB1180
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (FC-05)	ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENÊZES LUNA - MATRÍCULA PB1185
SEÇÃO DE SEGURANÇA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SEGURANÇA (FC- 05)	JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO - MATRÍCULA PB893
SEÇÃO DE TRANSPORTE	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE TRANSPORTE (FC-05)	EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO - MATRÍCULA PB439

NÚCLEO JUDICIÁRIO		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETORA DO NÚCLEO JUDICIÁRIO (FC-06)	ADNA LUCENA DOS SANTOS - MATRÍCULA PB322
SEÇÃO DE ATENDIMENTO E CADASTROS JUDICIAIS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO E CADASTROS JUDICIAIS (FC- 05)	RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA- MATRÍCULA PB464
	SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO (FC-04)	ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA - MATRÍCULA PB312
SEÇÃO DE ARQUIVO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL (FC- 05)	SANDRO WANDERLEY CALAÇO – MATRÍCULA PB345
SEÇÃO DE CONTADORIA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CONTADORIA (FC-05)	INACIO FRANÇA DE LUCENA - MATRÍCULA PB660
	SUPERVISOR- ASSISTENTE DO SETOR DE CONTADORIA DE PROCESSOS	KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA - MATRÍCULA PB739

	COMUNS (FC-04)	
SEÇÃO DE CONTADORIA DOS JEFS	SUPERVISORA DA SEÇÃO DE CONTADORIA DOS JEFS (FC-05)	CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO - MATRÍCULA PB844
SEÇÃO DE CENTRAL DE MANDADOS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CENTRAL DE MANDADOS (FC-05)	LUIS CAETANO CERIANI FILHO - MATRÍCULA PB601
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA/CEJUSC	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA (FC-05)	MIRIAM VIEIRA DE BRITO - MATRÍCULA PB442

NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETOR DO NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL (FC-06)	1º - JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE - MATRÍCULA PB313 2º - THIAGO PESSOA DE ALBUQUERQUE - MATRÍCULA PB1084
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (FC-05)	1º - ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA - MATRÍCULA PB707 2º - FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA PB572
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (FC-05)	1º - THIAGO PESSOA DE ALBUQUERQUE - MATRÍCULA PB1084
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (FC-05)	1º - RENATA BEZERRA PINHEIRO - MATRÍCULA PB1148 2º - ROSSANA MARIA LOPES - MATRÍCULA PB619

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA (FC)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA	1º DANIEL NUNES LIRA BARBOSA - MATRÍCULA PB1131

	INFORMAÇÃO (FC-06)	2º ÂNGELO LEMOS VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA PB1146
SEÇÃO DE SISTEMAS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SISTEMAS (FC-05)	1º SAMUEL DE AGUIAR RODRIGUES – MATRÍCULA PB1168 2º PAULO SERGIO SOUZA ANDRADE – MATRÍCULA PB1164
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA (FC-05)	1º WEVERTON JOHN MOREIRA – MATRÍCULA PB1160 2º ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – MATRÍCULA PB931
SEÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO (FC-05)	1º WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR – MATRÍCULA PB755 2º NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR - MATRÍCULA PB740
SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (FC-05)	1º ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – MATRÍCULA PB931 2º WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR – MATRÍCULA PB755

Art. 2º Estabelecer que caberá aos gestores informar, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 111/SA/2023 (doc. [3491447](#)) e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 28/12/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4019565** e o código CRC **352B961C**.